

Portaria nº 030/2020

Guadalupe – PI, 09 de março de 2020.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos a servidora ALDEMÁRIA DA ROCHA MELO, portadora do CPF nº 925.557.803-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de nove de março de dois mil e vinte à nove de março de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em nove de março de dois mil e vinte.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal